

ATO TRT13 SCR N. 133, 9 de julho de 2026

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

KAROLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA, VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA, de 10/08/2026 a 21/08/2026, em virtude de feito(s) determinado(s) em que houver suspeição ou impedimento do Juiz Titular da Vara, de forma telepresencial, sem prejuízo de designação anterior.

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

KAROLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA, 12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 10/08/2026 a 17/08/2026, em virtude de auxílio em despachos, decisões, tutelas de urgência e realização de pautas de audiências, sem prejuízo de designação anterior.

3 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

KAROLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA, 7ª VARA DO TRABALHO DE JOAO PESSOA, de 17/08/2026 a 23/08/2026, em virtude de férias do(a) Juiz(íza) Substituto(a), sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 9 de julho de 2026.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região